



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 06/2023.

O **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominada CONTRATANTE e de outro lado a **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)**, inscrita no CNPJ sob o número 03.774.688/0006-60, representada por seu Gerente Executivo **DANIEL JOSE TENCONI**, ora em diante, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **ADITIVO DE VALOR** ao Contrato Administrativo n. 006/2023, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) referente à contratação extra de dois cursos com durabilidade de 4h cada, notadamente curso de Fabricação de cucas Artesanais (4h) e curso de Fabricação de Pizzas Artesanais (4h).

CLAUSULA SEGUNDA – a execução do objeto se derá no dia de comum acordo entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo licitatório, especialmente as justificativas da administração, o Despacho do Senhor Prefeito Municipal que integram o presente para todos os fins.

CLAUSULA QUARTA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024.

CLAUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e de seu Primeiro Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 25 de abril de 2.024.

EDGARD FARINON

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)

p. Município Contratante

p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.

